



**PORTARIA Nº 060 – REITOR/2018**

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, **Professor João dos Reis Canela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

*a solicitação do Presidente da Comissão Processante, P.A.D n. 03/2018, instaurada pela Portaria n. 021 – Reitor/2018, de 22 de fevereiro do ano em curso,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22/04/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria acima citada.

**Art. 2º** Estabelecer que esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 23 de abril de 2018.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR